

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0143/2025, de 25 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.684,36 (Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.2007 MANter ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.410,83
TOTAL	6.410,83
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.750,00
TOTAL	1.750,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	523,53
TOTAL	523,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.684,36

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00

BARAUNA - PB,

TOTAL	10.000,00
2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.410,83
TOTAL	6.410,83
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.11.02 PESSOAL ATIVO - ESF	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.750,00
TOTAL	1.750,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	523,53
TOTAL	523,53
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.684,36

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)